



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-Feira

10 de maio de 2012

Ano I

Edição N° 020

DECRETO N.º 36/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 229/2011 de 28/11/2011, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

08.000	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
1030100112.023	Manutenção da Saúde Pública	
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	5.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial das dotações abaixo, conforme o inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

08.000	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
1030100112.023	Manutenção da Saúde Pública	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	5.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 07 de Maio de 2012.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal

DECRETO N° 031/2012

HERMES WICHTHOFF, prefeito do Município de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

a) a obtenção, pelo servidor, de aposentadoria por tempo de contribuição, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) a determinação existente no Acórdão n. 1725/10-Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo de consulta protocolado sob n. 335931/09.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-Feira

10 de maio de 2012

Ano I

Edição N° 020

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo de Motorista, a partir de 01/05/2012, do servidor JAIME BATISTA ARAUJO, nomeado pelo Decreto 097/98 de 10/02/1998.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, aos dois dias do mês de maio de 2012.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 032/2012

HERMES WICTHOFF, prefeito do Município de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

a) a obtenção, pela servidora, de aposentadoria por idade, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) a determinação existente no Acórdão n. 1725/10-Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo de consulta protocolado sob n. 335931/09.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01/05/2012, da servidora LAURINDA MARTINS DO PRADO, nomeada pelo Decreto 109/98 de 10/02/1998.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, aos dois dias do mês de maio de 2012.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-Feira

10 de maio de 2012

Ano I

Edição N° 020

PORTARIA N° 123/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

R E S O L V E:

EXONERAR a partir do dia 01/05/2012, a Sr. *JAIME BATISTA DE ARAUJO*, portador da RG: 3.308.849-3 e do CPF: 440.396.899-68, do Cargo em comissão de *DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR*, Símbolo CC-2, nomeado pela portaria nº 174/2007 de 16/10/2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio de dois mil e doze.

Hermes Wichhoff
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 124/2012

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, a funcionária **RENATA APARECIDA MARTINS SODA** portadora do RG: 9.451.027-9, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85, do Estatuto do Servidor, sendo o período de 12/04/2012 à 09/08/2012, retornando – se ao serviço em 10/08/2012.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio de dois mil e doze.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-Feira

10 de maio de 2012

Ano I

Edição N° 020

PORTARIA Nº. 125/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 11/05/2012, a servidora *Jane Márcia Martins Mazeto*, portadora da cédula de identidade nº 8.374.014-0, no Cargo efetivo concursado de *Professora*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº. 126/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 11/05/2012, a servidora *Simone dos Santos Lima da Silva*, portadora da cédula de identidade nº 8.676.070-3, no Cargo efetivo concursado de *Professora*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quinta-Feira

10 de maio de 2012

Ano I

Edição N° 020

EXTRATO DO CONTRATO N° 31/2012 – PMMS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: COMERCIAL T&M LTDA - ME

DOMICÍLIO: LONDRINA - PR

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de capina e pintura de meio-fio em diversas ruas do município

VALOR: R\$ 27.186,42 (vinte e sete mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 de maio de 2012 a 08 de agosto de 2012.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Mauá da Serra, 08 de maio de 2011.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
HERMES WICTHOFF
PREFEITO

VICENTE TAVEIRA
Representante

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito de Mauá da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo N°	22/2012
b) Licitação N°	3/2012
c) Modalidade	Convite
d) Data Homologação	08/05/2012
e) Objeto Homologado	Contratação de empresa para serviços de capina e pintura de meio-fio em diversas ruas do município, pelo critério menor preço global.

15.451.0020.2.014. - Serviços de Ruas e Avenidas

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COMERCIAL T&M LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.501.595/0001-33

Valor Total Homologado - R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)

Mauá da Serra, 08 de maio de 2012.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO